



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano I | Edição nº 389

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano I | Edição nº 389

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO Nº 3616 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eng. José Maria Candido, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Artigo. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) conforme Lei nº 2.952 de 09/12/2019, destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	22	20.404,29
Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria Municipal da Administração
Funcional Programática	04.122.9003.2103	Manutenção da Secretaria Municipal da Administração
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	1137	84.180,33
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	95	Transf. Conv. Federais Vinculados – Ex. Anterior
Código de Aplicação	3120011	Transp. Recursos Covid 19 LC 172
Ficha / Valor	1138	50.415,38
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manut. dos Serviços de Assist. Hospitalar Amb.
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	95	Transf. Conv. Federais Vinculados – Ex. Anterior
Código de Aplicação	3120011	Transp. Recursos Covid 19 LC 172
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 155.000,00

Artigo. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha / Valor	18	20.404,29
Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria Municipal da Administração
Funcional Programática	04.122.9003.2103	Manutenção da Secretaria Municipal da Administração
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano I | Edição nº 389

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Ficha / Valor	1058	40,75
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	95	Transf. Conv. Federais Vinculados – Ex. Anterior
Código de Aplicação	3010043	Aquisição Equip. Unidade Básica de Saúde
Ficha / Valor	1059	2.064,95
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	95	Transf. Conv. Federais Vinculados – Ex. Anterior
Código de Aplicação	3010049	Aquisição de Equip. CSIII e JNI
Ficha / Valor	1060	1.268,12
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	95	Transf. Conv. Federais Vinculados – Ex. Anterior
Código de Aplicação	3010050	Aquisição de Equip. PSF Indaiás
Ficha / Valor	1061	1.315,18
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	95	Transf. Conv. Federais Vinculados – Ex. Anterior
Código de Aplicação	3010053	Equipamentos PSF Indaiás e PQ das Garças
Ficha / Valor	1062	79.491,33
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	95	Transf. Conv. Federais Vinculados – Ex. Anterior
Código de Aplicação	3010056	Est.da Rede de Serv. Atenção Básica de Saúde
Ficha / Valor	1066	50.415,38
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manut. dos Serviços de Assist. Hospitalar Amb.
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	95	Transf. Conv. Federais Vinculados – Ex. Anterior
Código de Aplicação	3020041	Est. de Unidade de Atenção Especializada em Saúde
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 155.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano I | Edição nº 389

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 22 DE SETEMBRO DE 2020.


Eng. José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano I | Edição nº 389

Página 5 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2020

A Dra. Simone Thomazo Alves, Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2020, para assumir as respectivas vagas de estágio.

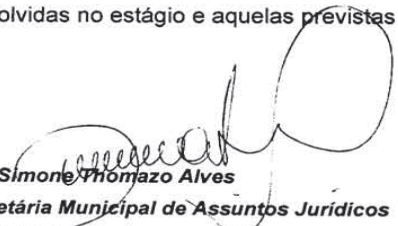
O candidato convocado terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta convocação no Diário Oficial do Município, para manifestarem interesse em assumir a vaga de estágio, devendo, para tanto, comparecer pessoalmente no prédio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Sete, nº 66, Centro, entre as 13h às 17h de segunda-sexta-feira, munidos dos documentos nas vias originais, para que sejam adotadas as providências de contratação.

Turno da Tarde		
Nome	RG	CASSIFICAÇÃO
Adriana Alves de Lima Mangiacapra	420154607	9º

Documentos a serem apresentados:

- título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição/certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- cédula de Identidade;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 1 (uma) foto 3x4, recente;
- histórico escolar do curso superior, atualizado, comprovando o preenchimento do requisito previsto no item 6.1.b, deste Edital;
- comprovante de matrícula, atualizado;
- comprovante de frequência regular;
- comprovante de residência;
- currículo resumido;
- comprovante quitação serviço militar (se do sexo masculino);
- termo de compromisso de estágio, devidamente assinado pela Instituição de ensino e pelo candidato.
- compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Itirapina/SP, 22 de setembro de 2020.


Dra. Simone Thomazo Alves
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos